
ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e onze minutos do trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por videoconferência. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, também, o Sr. Cristino Rocha Heckert, membro suplente; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (84ª Reunião Ordinária); **3)** Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (junho/2020); **4)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (junho/2020); **Assuntos Informativos: 5)** Quadro das aquisições e contratações da entidade (2º trimestre 2020); **6)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (julho/2020); **7)** Certidões negativas da Funpresp-Exe – contribuições federais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas; **8)** Atas dos órgãos colegiados e auxiliares; **9)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 84ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 270/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 31 de julho de 2020, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de junho de 2020, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.561, de 4 de agosto de 2020. Na ocasião, esclareceu, relativamente à Resolução CF n. 290, de 29 de junho de 2020, que solicitou “[...] no Relatório relativo aos balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa, o número de participantes que influenciam as rubricas de receitas e despesas per capita nos indicadores de orçamentos sejam discriminados por participantes contribuintes ativos, participantes inativos que permanecem com reserva na Funpresp-

– 1/6 –

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

Exe e ex-participantes”, que o número de participantes da Tabela 16 – Indicadores de Orçamento, constante da Nota Técnica nº 270/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 2020, já se refere aos contribuintes efetivos. De acordo com ele, apenas para efeito de comparação, o número de adesões apurado para a revisão orçamentária de agosto de 2020 totalizava 97 mil adesões até julho de 2020. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 296:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de junho de 2020 e, com base exclusivamente nas informações constantes da Nota Técnica nº 270/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 31 de julho de 2020, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 4)** O Sr. Bruno Eurípedes apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 280/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 7 de agosto de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de junho de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.564 da Diretoria Executiva, de 11 de agosto de 2020. Os Conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 297:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 280/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 7 de agosto de 2020, referente ao

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de junho de 2020 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 5)** Os conselheiros tomaram conhecimento do quadro das aquisições e contratações da Funpresp-Exe, referente ao 2º trimestre de 2020. Sobre o assunto, solicitaram, à Diretoria Executiva, que o quadro das aquisições e contratações da Funpresp-Exe, apresentado trimestralmente ao Conselho Fiscal, inclua não somente as contratações efetivadas como também as contratações em andamento e a contratar, com os principais destaques relativos ao tema. Adicionalmente, solicitaram que o quadro das aquisições e contratações da Funpresp-Exe relativo ao 2º trimestre de 2020 seja reapresentado na próxima reunião com as alterações requeridas.

SOLICITAÇÃO Nº 002: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que o quadro das aquisições e contratações da Funpresp-Exe, apresentado trimestralmente ao Conselho Fiscal, inclua não somente as contratações efetivadas como também as contratações em andamento e a contratar, com os principais destaques relativos ao tema. Adicionalmente, solicita que o quadro das aquisições e contratações da Funpresp-Exe, relativo ao 2º trimestre de 2020, seja reapresentado na próxima reunião com as alterações requeridas. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira e o Sr. Antônio Filho apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de julho de 2020. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e reiteraram solicitação à Auditoria Interna para que instrua sua apresentação com os documentos que embasaram as análises acerca das medidas efetivamente adotadas referentes às recomendações. Com relação à Recomendação 9.2.3. do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019, implementada em 10 de agosto de 2020, que trata da “*atualização do artigo 12 e parágrafos do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) ao disposto na Resolução CGPC n. 29, de 2009, uma vez que a Funpresp-Exe já está funcionando de forma regular*”, os membros solicitaram, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as alterações promovidas no regulamento do PGA, ficando sobrestada a análise completa desta Recomendação 9.2.3 por parte do Conselho Fiscal até a disponibilização dos documentos. Já com relação aos indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável, itens de trabalho obrigatório previstos no Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna,

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

o colegiado questionou o Gerente qual seria o momento de revisão dos referidos programas. O Sr. Luiz Eduardo informou que a Gerência de Pessoas já deu início à revisão dos indicadores do Programa de Remuneração Variável e que o Programa de Participação nos Resultados está previsto para ser apreciado na reunião do Conselho Deliberativo de outubro de 2020. O Gerente apresentou ainda informes sobre o andamento do processo de contratação da auditoria independente e deu conhecimento de que o Relatório de Controles Internos, referente ao 1º semestre de 2020, já está em elaboração. Por fim, o colegiado determinou à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, que faça um levantamento das recomendações e resoluções relativas ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, como subsídio para a elaboração do Relatório de Controles Internos relativo ao 1º semestre de 2020. **SOLICITAÇÃO Nº 003:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as alterações promovidas no regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em decorrência da Recomendação 9.2.3. do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019. **Item 7)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 8)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 88; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas de reuniões ordinárias nº 43 e nº 44; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas de reuniões ordinárias nº 40 e nº 41; (iv) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 328 a 335 e de reuniões extraordinárias nº 60 a 63; (v) Comitê de Auditoria: ata de reunião ordinária nº 28; e (vi) Comissão de Ética: ata de reunião extraordinária nº 34. Relativamente à Recomendação Coaud n. 20, de 10 de julho de 2020, o colegiado registrou que a proposta de fusão dos normativos da Comissão de Ética deve ser encaminhada ao Conselho Fiscal previamente à apreciação pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução n. 329, de 24 de abril de 2020, do Conselho Deliberativo, e em razão ainda das atribuições do Conselho Fiscal estabelecidas no parágrafo 2º do art. 5º cc art. 42, inciso IV, do Estatuto da

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

Funpresp-Exe. Na oportunidade, também reiterou o constante da Resolução CF n. 286, de 25 de maio de 2020, de que seja dado o devido conhecimento, acompanhamento e participação ao Conselho Fiscal sobre eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva. Por fim, no que diz respeito à Recomendação Coaud n. 21, de 10 de julho de 2020, solicitou que o relatório seja enviado ao Conselho Fiscal com a mesma periodicidade. **SOLICITAÇÃO Nº 004:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que o relatório constante da Recomendação Coaud n. 21, de 10 de julho de 2020, seja enviado ao Conselho Fiscal com a mesma periodicidade. **Item 9)** O Sr. Ricardo Pena apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 20 de agosto, registra-se a adesão de 98.314 participantes na Fundação; b) arrecadação: até o dia 20 de agosto de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 88,8 milhões; (ii) Investimentos: o patrimônio da Fundação soma, até 18 de agosto de 2020, a quantia de R\$ 3,08 bilhões; (iii) Ferramenta de assinatura eletrônica de documentos: foi disponibilizada na Funpresp-Exe a partir de 10 de julho de 2020. As tratativas para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), junto ao Tribunal Regional Federal ainda estão em andamento; (iv) Aviso n. 874-GP; TCU, de 13 de julho de 2020: aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, das alterações propostas no regulamento do Plano LegisPrev. A aprovação pelos demais patrocinadores encontra-se pendente; (v) Reunião com a Advocacia-Geral da União, em 7 de julho de 2020: aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação à Funpresp-Exe; (vi) Resultado da 10ª Campanha de Adesão Eletrônica: A 10ª campanha de adesão eletrônica, realizada entre 1º de junho e 31 de julho de 2020, registrou o ingresso de 594 servidores no plano ExecPrev. O início da vigência da adesão ao plano para esses 594 novos participantes é 1º de agosto de 2020. O desconto da primeira contribuição será feito no contracheque de agosto, a ser pago no início de setembro; (vii) Relatório de gestão 2019 foi entregue ao Tribunal de Contas da União por meio do e-contas; (viii) Plano de Integridade foi enviado à Controladoria-Geral da União; e (ix) Mortes por Covid: ocorreram 5 ao total, sendo pagas 4 indenizações pela Mongeral Aegon Seguradora – 3 relativas a Parcela Adicional de Riscos e 1 relativa a Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários. Para a outra, não havia terceirização do risco, uma vez que o capital segurado era menor que 500 mil, sendo o valor total absorvido pelo plano. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 28 de

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

setembro de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 12h26. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti
Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião